



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Comunicados	9
Licitações e Contratos	9
Extrato de Ata de Registro	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritizal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitizal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

= LEI Nº 1801, DE 21 DE JUNHO DE 2023 =

"Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências".

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial, objetivando pavimentação de vias no perímetro urbano em convênio com o Ministério das Cidades, proposta nº10633/2023 na importância de até R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
02	06	21	Obras e Urbanismo	
	472	15.451.0280.1157.0000	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltico	485.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 08 18
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		800 001	EMENDA PARL .IND.PAVIMENTAÇÃO	
	473	15.451.0280.1157.0000	Execução de Obras de Pavimentação Asfáltico	15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 024	CONVÊNIO MC INFRAESTUTURA	

Art. 2º. - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º. - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 21 de junho de 2023.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

R São Paulo nº 131 - Centro
45323698/0001-14

Exercício: 2023

= LEI Nº 1802, DE 21 DE JUNHO DE 2023 =

"Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências".

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritzal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1o.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de um crédito adicional especial na importância de até R\$265.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				265.000,00
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde	
	475	10.301.0150.2074.0000	Enfrentamento da circulação do COVID-19	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 012	AÇÕES COVID19-PORTARIA 1666 T05	
	474	10.301.0250.2074.0000	Enfrentamento da circulação do COVID-19	255.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 012	AÇÕES COVID19-PORTARIA 1666 T05	

Art.2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art.3o.- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

Art.4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritzal, 21 de junho de 2023.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritzal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 4 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 – Centro – Buritizal/SP
Telefone: 16 3751-9127 e-mail: cmdca@buritizal.sp.gov.br

Resolução 006/2023

Dispõe sobre o cronograma do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Buritizal.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CDMCA, amparado na Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

CONSIDERANDO a Resolução 003/2023 CMDCA – Buritizal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 CMDCA – Buritizal;

CONSIDERANDO o anexo II (Calendário para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Buritizal/SP)

RESOLVE:

Art.1º - Publicar a Análise e decisão dos recursos de indeferimento de registro de candidatura ao Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Buritizal/SP pela Comissão Eleitoral

Art.2º - Em anexo segue o recurso apresentado pela requerente Ana Paula Ferreira e a decisão da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Buritizal-SP.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal, 19 de junho de 2023

Letícia Braga Carrijo
Representante do Poder Público

Edna Mara de Oliveira Moreira
Representante da Sociedade Civil

Gisele de Souza Pimentel
Representante do Poder Público

Keila Daniela Sarreta Gomes
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 5 de 9



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 – Centro – Buritizal/SP
Telefone: 16 3751-9127 e-mail: cmdca@buritizal.sp.gov.br

ANEXO I

PARECER COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Buritizal foi instituída com a finalidade de conduzir o processo seletivo e garantir a lisura e a transparência das eleições para o Conselho Tutelar. No presente parecer, analisaremos o recurso interposto pela requerente Ana Paula Ferreira, referente à análise de sua declaração de inscrição.

A requerente Ana Paula Ferreira apresentou recurso contra a decisão da Comissão Eleitoral que, em análise preliminar, considerou que seu requerimento de inscrição não supria todos os requisitos e que a comprovação de residência apresentada foi insuficiente e deixou algumas questões em aberto. Após uma análise cuidadosa da declaração apresentada pela requerente e dos documentos complementares por ela fornecidos, constatamos que a mesma supriu todas as lacunas deixadas no requerimento. Além disso, verificamos que a requerente comprovou, de maneira satisfatória, sua residência no município de Buritizal, atendendo assim a um dos requisitos essenciais para a participação no processo seletivo para o Conselho Tutelar.

A Comissão Eleitoral do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Buritizal decide, por unanimidade, dar provimento favorável ao recurso interposto pela requerente Ana Paula Ferreira. Entendemos que a declaração de inscrição apresentada pela requerente supriu todas as lacunas que ficaram abertas e que a mesma comprovou, de fato, sua residência no município e preencheu todos os requisitos exigidos pelo edital.

Portanto, deferimos e aceitamos o recurso da requerente Ana Paula Ferreira, assegurando-lhe o direito de participar do processo seletivo para o Conselho Tutelar de Buritizal, conforme as normas estabelecidas no edital.

Buritizal, 19 de junho de 2023

Letícia Braga Carrijo
Representante do Poder Público

Edna Mara de Oliveira Moreira
Representante da Sociedade Civil

Gisele de Souza Pimentel
Representante do Poder Público

Keila Daniela Sarreta Gomes
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 6 de 9



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 – Centro – Buritizal/SP
Telefone: 16 3751-9127 e-mail: cmdca@buritizal.sp.gov.br

ANEXO II

RECURSO – ANA PAULA FERREIRA

DECLARAÇÃO

À Comissão de Eleição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Buritizal-SP.

Recurso de defesa:

Diante do indeferimento da minha candidatura a eleição do Conselho Tutelar de Buritizal-SP, venho respeitosamente através de esta DECLARAR para os devidos fins ,que estou desempregada e tenho residência fixa neste município na rua Minas Gerais, nº 568 desde meu nascimento. Venho esclarecer , que por não conseguir emprego aqui em Buritizal desde 2013 quando venceu meu último mandato no Conselho Tutelar de Buritizal-SP , tive que ir trabalhar em outras cidades, mas em tempo algum deixei de residir no município de Buritizal-SP.

Observação: No momento estou desempregada, conforme pode ser verificado na minha carteira de trabalho e com residência fixa em Buritizal, na rua Minas Gerais, 568.

Atenciosamente.

Ana Paula Ferreira.

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Buritizal, SP, 12 de junho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 7 de 9



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 – Centro – Buritizal/SP
Telefone: 16 3751-9127 e-mail: cmdca@buritizal.sp.gov.br

Resolução 007/2023

Dispõe sobre o cronograma do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Buritizal.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CDMCA, amparado na Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

CONSIDERANDO a Resolução 003/2023 CMDCA – Buritizal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 CMDCA – Buritizal;

CONSIDERANDO o anexo II (Calendário para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Buritizal/SP)

RESOLVE:

Art.1º - Publicar as Candidaturas Homologadas Deferidas e Indeferidas do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Buritizal/SP pela Comissão Eleitoral, quais sejam:

Deferidas:

Ana Paula Ferreira

Alessandra Maria Martins

Cristiane Aparecida Orlando Vieira

Emiliane Pistore Garcia da Silveira

Lilian Fernanda Polydoro

Lívia Marques Alves e Santos

Lohrana Alves de Oliveira

Matheus Silva de Souza

Nilsen Aparecida Saraiva

Patrícia Fiod de Oliveira Mendonça

Renata Vizentim Belagamba

Tania de Paula Garcia da Silveira

Vanessa Aparecida da Silveira

Art.2º - Ficam convocados todos os requerentes deferidos para o curso/capacitação a ser realizado no dia 02/07/2023. O local será publicado previamente através de resolução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 8 de 9



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 – Centro – Buritizal/SP
Telefone: 16 3751-9127 e-mail: cmdca@buritizal.sp.gov.br

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal, 20 de junho de 2023

Letícia Braga Carrijo
Representante do Poder Público

Edna Mara de Oliveira Moreira
Representante da Sociedade Civil

Gisele de Souza Pimentel
Representante do Poder Público

Keila Daniela Sarreta Gomes
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 803

Página 9 de 9

Comunicados

COMUNICADO

Eu, Meire Garcia Delefrate Marangoni, coordenadora da Vigilância Sanitária do Município de Buritizal, informo o cancelamento do Auto de Infração Nº 21 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 012, por motivo de erro de preenchimento nos campos CNPJ e Razão Social.

Buritizal, 22 de junho de 2023.

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRIOS), DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E DEMAIS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023 - DETENTORA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA - CNPJ: 07.612.306/0001-48 - VALOR REGISTRADO: R\$ 635.714,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023 - DETENTORA: CCF NUTRI LTDA - CNPJ: 22.516.278/0001-59 - VALOR REGISTRADO: R\$ 138.819,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezenove reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023 - DETENTORA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 58.302.506/0001-35 - VALOR REGISTRADO: R\$ 391.702,00 (Trezentos e noventa e um mil, setecentos e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023 - DETENTORA: PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - CNPJ: 73.110.256/0001-25 - VALOR REGISTRADO: R\$ 77.373,20 (Setenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 - DETENTORA: P&V ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 31.061.801/0001-90 - VALOR REGISTRADO: R\$ 404.736,00 (Quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023 -

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023 - DETENTORA: SUPERMERCADO OMEGA BOM PRECO LTDA - CNPJ: 22.666.167/0001-29 - VALOR REGISTRADO: R\$ 378.537,60 (Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023 - DETENTORA: WAGNEI SILVA DOS SANTOS 05206302627 - CNPJ: 26.437.800/0001-68 - VALOR REGISTRADO: R\$ 67.890,60 (Sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E CAMBAGEM, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 - DETENTORA: ENZO MOREIRA GOMES LTDA - CNPJ: 45.256.808/0001-72 - VALOR REGISTRADO: R\$ 6.481,56 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023 - DETENTORA: JOAQUIM SIMÕES JUNIOR - ME - CNPJ: 53.661.666/0001-57 - VALOR REGISTRADO: R\$ 6.858,45 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 22 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.